

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/504196, formalizado pelo Sr. JAN TARIK MARTINS NAZOREK, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-24, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 190/2021, às fls. 17/18 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CIVIC LXR, ANO FAB./MODELO 2013/2014, PLACA xxV - xx32 e RENAVAL xxx8081772;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente de Administração Tributária

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 358, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2021/6040/504191, formalizado pela Srª LUZENIR VALADARES TEIXEIRA CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-87, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 180/2021, às fls. 16/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/T CROSS SENSE TSI AD, ANO/MODELO 2020/2020, PLACA xxD - xx42 e RENAVAL xxx9798215;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2021;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente de Administração Tributária

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2021 da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA  
CNPJ: 01.137.217/0001-00

ITEM	UND	QD.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
3	Kg	24.044	Sulfato de Alumínio Sólido - Concentração: Mínima de 14%; Resíduo Insolúvel: Máximo de 6%; Ferro Total: Máximo de 0,4%; Acidez Livre: Máximo de 0,5%; Basicidade: Máximo de 0,4%	SUALL	4,15	99.782,60
8	Kg	11.524	Hipoclorito de Cálcio (Granulado) - Concentração: Mínima de 65% de cloro ativo; Resíduo Insolúvel: Máximo de 5%	INNOVATIVE	33,00	380.292,00
VALOR TOTAL						480.074,60

Empresas: UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 39.885.427/0001-50

ITEM	UND	QD.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
6	Kg	2.385	Hexa T - Aparência Física: Pó Branco; Densidade Específica: 1,35 g/cm³; Solubilidade em água: 100%; pH (sol. 1%): 9,85; Metais pesados (como Pb): < 1,0 ppm	SYSTEM MUD	35,05	83.594,25
7	Kg	795	Hexa T - Aparência Física: Pó Branco; Densidade Específica: 1,35 g/cm³; Solubilidade em água: 100%; pH (sol. 1%): 9,85; Metais pesados (como Pb): < 1,0 ppm	SYSTEM MUD	35,05	27.864,75
VALOR TOTAL						111.459,00

VALOR GLOBAL: R\$ 591.533,60

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) O produto deverá ser entregue em dias úteis e em horário comercial, no Almoxarifado Central da ATS, localizado na Quadra 302 Norte, Avenida NS-02, QI 11, Lotes 01 e 02, Palmas/TO.

b) O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

##### 1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do atesto da nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, e comprovação quanto à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

Empresas:

ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA

UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2021 da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP  
CNPJ: 03.444.658/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	500	UNID	CARTILHA DE INCENTIVOS FISCAIS: 28 Págs; Tamanho: 21x21cm; Cor: 4x4; Material: Couchê brilho; Gramatura: Capa 270g/m <sup>2</sup> - Miolo: 240g/m <sup>2</sup> ; Encadernação: Grampo Canoa.	SUZANO PAPEIS	15,00	7.500,00
VALOR TOTAL						7.500,00

Empresa: C. F. DA SILVA - ME  
CNPJ: 04.853.505/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	200	UNID	BLOCOS DE NOTAA4: Medida: 21 x 29,7 cm Cor: 4/0; Material: papel off-set; Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> ; Informações adicionais: bloco 100x1, sem capa, colado, tinta escala, gravação CTP e refilado.	GRÁFICA TOCANTINS	13,00	2.600,00
06	1.000	UNID	FLYER: Tamanho: A5; Cor: 4x4; Material: Couchê fosco; Gramatura: 240g/m <sup>2</sup>	GRÁFICA TOCANTINS	0,55	550,00
VALOR TOTAL						3.150,00

Empresa: MASTER PLACAS EIRELI - ME  
CNPJ: 07.961.401/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	UNID	BACKDROP: Tamanho: 3x2m; Cor: 4x4; Material: Lona fosca (antirreflexo); Perfurado com ilhós; (para estrutura móvel).	VINILSUL	594,30	1.188,60
02	15	UNID	BANNER DIVERSOS: Tamanho: 90x120cm; Cor: 4x4; Material: Lona Fosca.	VINILSUL	34,50	517,50
VALOR TOTAL						1.706,10

Empresa: LEMES E ANTUNYS LTDA - ME  
CNPJ: 18.475.438/0001-91

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	1.500	UNID	FOLDER'S TIPO 2: TRÊS DOBRAS: Tamanho: 12x21cm (FECHADO) - 37,2x21cm (ABERTO); Cor: 4x4; Material: Couchê Brilho; Gramatura: 240g/m <sup>2</sup>	PRÓPRIA	1,67	2.505,00
08	1.500	UNID	FOLDER'S TIPO 1: Tamanho: 21x30CM; Cor: 4x4; Material: Couchê brilho; Gramatura: 240g/m <sup>2</sup> .	PRÓPRIA	1,07	1.605,00
09	1.000	UNID	PASTA COM BOLSO: Modelo: Personalizado; Medida: 31 x 46 cm Material: papel couchê brilho; Gramatura: 300 g/m <sup>2</sup> ; Bolso: em papel triplex, 250 g/m <sup>2</sup> ; tamanho: 22 x 9 cm.	PRÓPRIA	2,85	2.850,00
VALOR TOTAL						6.960,00

VALOR GLOBAL: R\$ 19.316,10

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, localizada na Av. NS-02, Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP: 77.001-002, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

b) O prazo para entrega será de no máximo 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

##### 1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.